

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE EXPEDIENTE

PORTARIA N. 1142/2023

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias n. 267/2022 e 1138/2022, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edições n. 1419, de 21 de março de 2022, e 1578, de 21 de novembro de 2022, respectivamente, que designaram os integrantes do Laboratório de Inovação do Ministério Público do Estado do Tocantins (Salto/MP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ulisses Sampaio**, **Subprocurador Geral de Justiça**, em 29/12/2023, às 16:56, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289932** e o código CRC **D29EDD14**.

19.30.1500.0001226/2023-14

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600